GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO

Edital nº 02 /2022

EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE EXTENSÃO **CLIC – CURSO DE LÍNGUA INGLESA E INTERCULTURALIDADE ABERTO À COMUNIDADE – NÍVEL BÁSICO** NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS – IHAC/ CJA.

O IHAC/ CJA, da UFSB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público e estabelece normas para o curso **CLIC – Curso de Língua Inglesa e Interculturalidade Aberto à Comunidade.**

1. Das inscrições:

Período/Horário:	Das 7h00min do dia 12 de setembro de 2022 às 23h59min do dia 01 de outubro de 2022.
Local:	**Local:** https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfrmcspXR5OGrnk0P8y2uzFkHI5yuqUlJ44m4wKl0FU7dbrew/viewform?usp=sf_link
Público-alvo:	Estudantes, docentes e servidores da UFSB ou de outra instituição e comunidade externa.
Vagas:	**30 vagas**, sendo 20 para público interno (18 para estudantes. 1 para TAE e 1 para docente) e 10 vagas para público externo. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição online. Em caso de vagas externas não preenchidas, as mesmas serão destinadas ao público interno.

2. Do curso:

Início do curso:	06 de outubro de 2022
Término do curso:	15 de dezembro de 2022
Dia da semana e horário:	Às quintas-feiras, das 9h às 11h.
Local:	Campus Jorge Amado (CJA)
Carga horária:	32h
Coordenadores: **Monitora (discente):**	Prof. Me. Givanildo Silva Santos Profa. Me. Cláudia Pungartnik Sofia Cunha Ribeiro Ferreira
Professor Ministrante:	Profa. Me. Givanildo Silva Santos

3. Dos resultados:

O resultado das inscrições será publicado no dia 03/10/2022 na página da UFSB.

4. Dos certificados:

Serão fornecidos certificados, pela coordenação do curso de extensão **CLIC – Curso de Língua Inglesa e Interculturalidade aberto à comunidade, nível básico**, aos participantes que comparecerem a, no mínimo, 75% do curso e forem aprovados nas atividades avaliativas propostas.

5. Disposições gerais:

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos coordenadores e pelo IHAC/ CJA.

Itabuna, 08 de setembro de 2022

Givanildo Silva Santos
SIAPE 1994857